



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROTOCOLADOS À PARTIR DO DIA 26/09/2025, DATA SESSÃO: 20/10/2025 ÀS 09:00 HORAS.

LEGISLAÇÃO: Artigo 74, IV, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (clínicos gerais e especialistas) de forma complementar em saúde, conforme a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, junto às Unidades Básicas de Saúde do município de Uchoa-SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROTOCOLADOS À PARTIR DO DIA 26/09/2025 PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025/ CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025/ PROCESSO Nº 053/2025.

Às nove horas do dia 20 (vinte) de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada na Av. Pedro de Toledo, nº 1011, Jardim Cidade Alta, na cidade de Uchoa-SP, na sala do Departamento de Licitação e Compras, reuniu-se a Agente de Contratação - Sra. Maricy Regina de Castro e Equipe de Apoio – Sra. Moniely Cristina Braz Nicoleti Sanches, Sr. Tiago Sanches Peres e Sr. José Fernando Perozin Biselli, designados pela Portaria nº. 3481/2025, de 06 de janeiro de 2025. A sessão teve como objetivo, a realização dos atos de abertura dos envelopes referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, Credenciamento nº. 001/2025, Processo nº 053/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (clínicos gerais e especialistas) de forma complementar em saúde, conforme a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, junto às Unidades Básicas de Saúde do município de Uchoa-SP. Protocolaram a partir do dia 26/09/2025 envelope nº. 01 – Documentação de Habilitação as empresas: Dia **26/09/2025** - Protocolo nº. 1188/2025, às 09:26 horas, PD SALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.921.617/0001-43, e-mail polysalles@hotmail.com, telefone: 17-997556929; e, Dia **01/10/2025** - Protocolo nº. 1217/2025, às 12:51 horas, JDN MEDICAL GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.262.241/0001-62, e-mail jdn.adm2@gmail.com, telefone: 041-35278797. Nenhuma licitante se fez representar na sessão. Na sequência a Agente de Contratação solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, sendo as mesmas verificadas. A Sra. Agente de Contratação, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Documentação de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos ne-

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br

100. 8. 1



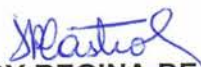
PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

les contidos para exame e rubrica. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, foi verificado por licitante observada a ordem de protocolo desta sessão, respeitada a classificação anterior das sessões do dia 04, 05/09/2025 e 25/09/2025: **01- PD SALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 52.921.617/0001-43, solicitou credenciamento para o item: 01 (médico cardiologista). Licitante atendeu os requisitos do edital, tendo apresentado Regularidade FGTS com vencimento em 27/09/2025, sendo aceita, considerando que protocolou seu envelope Documentos de Habilitação em 26/09/2025. **02- JDN MEDICAL GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.262.241/0001-62, solicitou credenciamento para o item: 04 (embora indicou 10 profissionais, serão considerados 06 conforme o máximo dos demais licitantes e o indicado no edital). Licitante atendeu os requisitos do edital, também apresentou Regularidade FGTS vencida - 13/10/2025, sendo aceita, se atentando que protocolou seu envelope Documentos de Habilitação em 01/10/2025. Após a análise dos documentos, **por atender todas as exigências do edital**, resolveram por **HABILITAR sem restrições ambas licitantes**. Na sequência, a Agente de Contratação, faz constar que o resultado do julgamento da fase de Habilitação será publicado por afixação no lugar de costume e no site, quando será aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, "c", da Lei nº. 14.133/21. Decorrido o prazo, sem que seja interposto qualquer recurso, a Agente de Contratação convocará os licitantes habilitados para a apresentação da documentação complementar, para que seja estabelecida a ordem final de classificação, formalização do credenciamento para futura e eventual contratação. Ninguém querendo fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito do quanto decidido, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela mesma e Equipe de Apoio. É o que tinha a relatar.


MARICY REGINA DE CASTRO
Agente de Contratação


TIAGO SANCHES PERES
Equipe de Apoio


JOSÉ FERNANDO PEROZIN BISELLI
Equipe de Apoio


MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES
Equipe de Apoio

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br